

Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0340/2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Executivo, a realização e desempenho de trabalhos nas áreas de Saúde, como define o art. 1 inciso IV da Lei Municipal N° 696/2004, lei que define as situações de contratações por necessidade temporária e de excepcional interesse publico.

CONSIDERANDO o art. 196, da Constituição Federativa do Brasil, que deixou claro que é dever do estado à promoção e recuperação da saúde como também a promoção de politicas com o objetivo de reduzir os riscos de doenças.

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição Formation de Constituição do Estado de Pernambuco, e Art. 67 da 696/2004, que trata da contratação temporária.

CONSIDERANDO o Oficio enviado pelo Secretário de renovação dos profissionais para a Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aditar o contrato do (da) Senhor (a), relacionad de Cadados na Secretaria de Saúde junto ao Hospital Alice Figueira. CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição Federativa do Brasil, Art.97 inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco, e Art. 67 da Lei Municipal 529/93 e Lei Municipal

CONSIDERANDO o Oficio enviado pelo Secretário de Saúde, fundamenta a necessidade da

Art. 1º - Aditar o contrato do (da) Senhor (a), relacionados abaixo, por um período de 12 meses,

1- Ginaldo Bezerra da Silva - CPF: 032.646.804-83 - Cargo de Guarda Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 30 de Dezembro de 2019.

Elisabeth Barros de Santana Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana CPF: 054.926.744-12



Pca Melguiades Bernardo, 01 Centro - Brejão - PE CNPJ: 10.131.076/0001-00

